



PORTARIA N.º 112/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 312-07.00/16-0,

DISPENSA, a pedido, o servidor **JOÃO ALTAIR KROTH**, Id. Func. 2243008, a contar de 11 de junho de 2018, de prestar serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** A Gratificação Especial de quarenta por cento (40%) dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.282, de 12 de junho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).